



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Ver. Jairo Leal da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica e com o Regimento Interno da Câmara,

Considerando o prescrito no art. 108 do Regimento Interno,

RESOLVE:


Art. 1º Arquivar a seguinte proposição abaixo relacionada:

I – Projeto de lei nº. 81/2025 que prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 715, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.


Ver. Jairo Leal da Silva
Presidente da Mesa Diretora


Ver. Renato Fernandes de Mello
Vice Presidente da Mesa Diretora


Verª. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretaria da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.